



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia se
 2. te do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove
 3. (07.06.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam
 4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Vi
 5. ce-Presidente, no exercício da Presidência, Cláudio A
 6. mérico de Miranda e Des. Luiz Belém de Alencar, no e
 7. ventual exercício da Vice-Presidência; Juiz de Direi
 8. to, Dr. Enéas Bezerra Barros; Jurista, Dr. José Henri
 9. que Wanderley Filho; e o Procurador Regional Eleito -
 10. ral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti, comigo, Leo -
 11. nor Pinho Jordão, Diretora Geral substituta, foi aber
 12. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior
 13. S. Exa. o Des. Vice-Presidente, no exercício da Presi
 14. dência, ressalvou as ausências do Juiz do Tribunal Re
 15. gional Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão T
 16. Neto, do Juiz de Direito, Dr. Ozael Rodrigues Veloso'
 17. e do Jurista, Dr. José Joaquim de Almeida Neto, pas -
 18. sando, em seguida, à leitura do seguinte expediente :
 19. TELEX do Juiz de Direito da Comarca de Ibirimirim comu
 20. nicando da remessa pelo correio, de uma cópia da ata'
 21. da sessão solene de instalação da Comarca de Ibirimirim
 22. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se." TELEX do Juiz da Co
 23. marca de Ibirimirim solicitando providências no sentido
 24. do envio de máquinas, carimbos, impressos e instru
 25. ções, face a instalação daquela Comarca. DESPACHO:...
 26. "Ciente. Providencie-se". Continuando, S. Exa. passou
 27. ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 5174/89, Cl.
 28. I, procedente da 44a. Zona/São Caetano. O Juiz Eleito
 29. ral solicitando a renovação do prazo de permanência T
 30. do funcionário CICERO ANTÔNIO DE FRANÇA. DECISÃO: "U
 31. nanimemente, deferida a permanência por mais um ano!"
 32. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
 33. do que, para constar, eu assinaria.
 34. Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral substituta, man
 35. dei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.